

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VI

GOIANORTE, SEGUNDA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 823

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO - CEP 77.695-000

Telefone: (63) 3424-1203

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **8232025830**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /562-2025/PREFEITURA	1
PORTARIA DE DIÁRIA /563-2025/PREFEITURA	1
PORTARIA DE DIÁRIA /564-2025/PREFEITURA	1
PORTARIA DE DIÁRIA /565-2025/PREFEITURA	2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 562/2025

Goianorte - TO, 15 de dezembro de 2025.

“Concede diária a subsecretaria municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUZIRENE SOARES DE OLIVEIRA portadora do CPF: XXX.XXX.091-09, Subsecretaria de Saúde, para fazer viagem a serviço deste município, destino Guará -TO, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2025, para participar do Curso de Especialização em Melhoria do Cuidado das Pessoas com Condições Crônicas na Atenção Primária à Saúde - APS dezembro/2025 - Polo Guará.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias para a subsecretaria, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

PORTARIA N° 563/2025

Goianorte - TO, 15 de dezembro de 2025.

“Concede diária a servidora municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FRANCISCA JERMANA DA SILVA portadora do CPF: XXX.XXX.131-47, Enfermeira, para fazer viagem a serviço deste município, destino Guará -TO, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2025, para participar do Curso de Especialização em Melhoria do Cuidado das Pessoas com Condições Crônicas na Atenção Primária à Saúde - APS dezembro/2025 - Polo Guará.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias para a servidora, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

PORTARIA N° 564/2025

Goianorte - TO, 15 de dezembro de 2025.

“Concede diária ao servidor municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ELIAS GOMES PEREIRA DE SOUSA portador do CPF: XXX.XXX.191-40, Odontólogo, para fazer viagem a serviço deste município, destino Guará -TO, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2025,

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 15/12/2025 17:04

para participar do Curso de Especialização em Melhoria do Cuidado das Pessoas com Condições Crônicas na Atenção Primária à Saúde - APS dezembro/2025 - Polo Guarái.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias para o servidor, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 565/2025

Goianorte - TO, 15 de dezembro de 2025.

“Concede diária a servidora municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JUSCILENE BRITO PASSARINHO portadora do CPF: XXX.XXX.761-04, Enfermeira, para fazer viagem a serviço deste município, destino Guarái -TO, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2025, para participar do Curso de Especialização em Melhoria do Cuidado das Pessoas com Condições Crônicas na Atenção Primária à Saúde - APS dezembro/2025 - Polo Guarái.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias para a servidora, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal